



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 371/93 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993

“CRIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, representando o povo aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado no Quadro Geral de Funcionários o Cargo em Comissão abaixo de livre nomeação e exoneração pelo Executivo Municipal, cujo ocupante exercera a Função de confiança:

- Um Cargo de Chefe do Departamento Municipal de Educação e Cultura com remuneração de CR\$6.000.000,00 (Seis Milhões de Cruzeiros) mensais, que será reajustada na mesma época e segundo os mesmos índices percentuais de reajuste dos servidores municipais.

Art. 2º – A remuneração a ser paga ao ocupante do Cargo previsto no artigo anterior, se Servidor Integrante de Cargo permanente ou seja do Quadro Suplementar em Extinção previsto no artigo 1º da Lei nº 352/91 ou qualquer outro de carreira a ser criado, será composta da remuneração atribuída ao ocupante do cargo permanente, exceto quinquênio, somada a diferença de modo a totalizar a remuneração prevista no artigo anterior desta Lei, e será denominada Gratificação de Função, que será automaticamente extinta para o Servidor tão logo seja exonerado do Cargo em Comissão previsto no artigo anterior.

Parágrafo Único – A gratificação prevista no Caput deste artigo só será devida enquanto perdurarem os exercícios da respectiva função de confiança e sobre ela não incidirá as vantagens pessoais inclusive quinquênio.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei Pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em 05 de fevereiro de 1993.

JOSÉ OSVALDO SILVEIRA

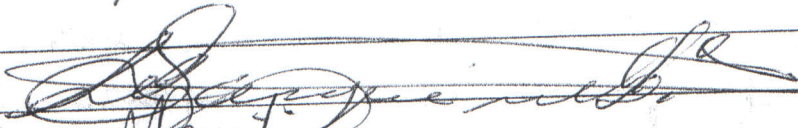
Prefeito Municipal

ANTONIO PEDRO DA SILVA

Secretário Municipal

O Edil Benedito Ribeiro do Santo, que solicitou (da p
 vra digo) da Câmara que a mesma entrasse em contato
 com o sr. Prefeito para que o mesmo tomasse providência
 para mandar arrumar a estrada do Soares que está
 em péssimo estado de conservação, e que os mata-
 ros estão queimados e precisam ser arrumados. Também
 usou a palavra o Edil Murilo Rodrigues do Santo
 disse a estrada do Andrequice está em péssimo co-
 ndição e que deveria ser reparada com urgência
 seguir, o Senhor Presidente usou a palavra e fez men-
 ta a presença no auditório do vereador da cidade
 Gervásio, o Antônio Wilson Gonçalves que assistiu a
 reunião, que o mesmo no passado engrandece
 esta Câmara lembrando a veracidade em nossa vida
 A seguir houve um debate entre os senhores vereadores
 de um dos assuntos, a presença do Edil da cidade
 Gervásio e ex vereador desta casa Antônio Wilson
 e o popular Tunico de Mariano, que foi muito elo-
 quente por todos os vereadores. Findo o debate passou-se a
 ordem do dia. Foi discutido e aprovado por unanimidade
 o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e
 mentária, legislação, justiça e Redação sobre o p
 de lei nº 371/93. Em seguida o sr. Presidente colocou
 em discussão o projeto de lei nº 371/93 que cria cargo
 Comissão e das Outras Providências. Foi o projeto amp
 discutido pelos senhores vereadores, e em seguida votado
 aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor p
 de colocou em discussão a palavra, e esta foi solicitada e
 pelo vereador Vicente de Paula Gonçalves, que solicitou
 Sr. Presidente que quando a casa, fosse dispensada
 intersticiais legais e regimentais, afim de se fazer um
 hoje outra sessão para segunda e última discuss
 votação do projeto de lei em pauta. Ouvida a casa
 não aprovou por unanimidade a proposição de lei

te de Paulo Gencahis. Em seguida como ninguém mais
usou a palavra, o sr. presidente encerrou a sessão
e convocou outra para as 21: h e 50 minutos. E em função
Geraldo Gencahis secretário, houve a presente ata que
após ser lida discutida e reprovada, vai assinar
Sala das sessões da Câmara Municipal de Presidente
Kulbitschek, em 05 de fevereiro de mil novecentos e noventa
e três.

Presidente - 

Vice-Presidente - 

Secretário - Paulo Gencahis

Ata da 2ª sessão da 1ª Reunião Extraordinária da
Câmara Municipal de Presidente Kulbitschek, em mil novecentos
e noventa e três. As 21 h e 50 minutos do dia 05 de fevereiro de
1993. Sob a presidência do Edil Luciano de Jesus Sanguinetti
teve início a primeira sessão da segunda Reunião Extraor-
dinária da Câmara Municipal de Presidente Kulbitschek, em
1993. Por solicitação do sr. presidente foi feita o chamado
e esta foi respondida pelos seguintes senhores vereadores
Luciano de Jesus Sanguinetti, Marcelo Rodrigues do Santo
Antônio Geraldo Gencahis, Antônio Geraldo Silveira, Benedito
Ribeiro do Santo, Vicente de Paula Gencahis, Edson
Correia, José Pereira do Santo e Márcio Gencahis de Melo.
Tendo a chamada constatada a presença de nove
senhores vereadores em plenário. Como háncia número
legal e regimental de vereadores presente, o sr. presidente
declarou aberta a sessão em nome de Deus. A seguir
como não houve leitura de ata e nem expediente
foi feita a decisão da sessão anterior. O sr. presidente
deu franca a palavra. Sendo esta solicitada e us-
da pelo vereador Antônio Geraldo Silveira que solicitou
do sr. presidente o encaminhamento para
discussão e votação do projeto de lei Nº 3